CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 069/2024 **Em,** 02 de agosto de 2024.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira -** Prefeito Municipal e a Ilmª. Srª. **Rúbia Raquel Dantas Roque** - Secretária Municipal de Educação, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal, que seja estudada a possibilidade de implementar a Educação Financeira e Empreendedora no ensino básico de forma sistemática. E, se possível, enviar a sugestão também para a Escola Estadual João Henrique Dantas.

J U S T I F I C A T I V A

A inclusão de Educação Financeira e Empreendedora no currículo do ensino básico é de extrema importância para preparar os estudantes para os desafios econômicos e profissionais do futuro. A educação financeira ajuda os alunos a desenvolverem habilidades essenciais para a gestão consciente de recursos, planejamento financeiro, e compreensão do valor do dinheiro. A educação empreendedora, por sua vez, estimula a criatividade, a inovação, e o espírito empreendedor, capacitando os jovens a identificar oportunidades e a desenvolver iniciativas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Implementar essas disciplinas de forma sistemática no ensino básico permitirá que os alunos adquiram desde cedo conhecimentos fundamentais que poderão ser aplicados ao longo de suas vidas pessoais e profissionais. Além disso, a sugestão de incluir essa proposta na Escola Estadual João Henrique Dantas visa ampliar o alcance dessa iniciativa, beneficiando um maior número de estudantes no município.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos colegas vereadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de agosto de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente